



**Decreto N° 1794 - de 22 de Abril de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.856,68 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.856,68 ( três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos ) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0104.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

2.03.06.27.812.0128.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO LAZER	- - - - - R\$	2.856,68
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	2.856,68
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.856,68
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.856,68

<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>3.856,68</b>
------------------------------	---------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

2.06.01.15.452.0002.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	- - - - - R\$	3.856,68
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.856,68
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.856,68
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.856,68

<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>3.856,68</b>
----------------------------	---------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 22 de Abril de 2024

JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20

